



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 39/2013-CGJCE

Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2013 .

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito com competência criminal da Comarca de Fortaleza-CE
NESTA**

Processo Administrativo nº 8500166 - 59.2013.8.06.0026/0

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em atenção ao disposto no art. 106 da Lei de Execução Penal, esclarecer a obrigatoriedade do encaminhamento das cartas de guia devidamente acompanhadas de todos os documentos necessários para a regular execução da pena no Sistema de Automação da Justiça - SAJ, notadamente no que pertine ao preenchimento do histórico da parte.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**